

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01 / 2024 – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA

A Diretora Escolar da EEM PROFESSOR ARRUDA, INEP: 23024631, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE::

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSOR ARRUDA, INEP: 23024631, **com lotação no Centro Socioeducativo**, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA P/ TURMAS
Manhã	Língua Portuguesa	24 h/a
Tarde	Língua Portuguesa	18 h/a
Manhã	Matemática	6 h
Tarde	Matemática	18 h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados com base no Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ANA SARAH NOGUEIRA ARAÚJO – Diretora Escolar
FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MESQUITA - Professor efetivo de Física
MARIA NAGILA MENDES COELHO - Professora efetiva da Sala de Multimeios

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS:

MARIA NAGILA MENDES COELHO - Professora efetiva da Sala de Multimeios
VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES – Professor Coordenador da Sala de Multimeios

ÁREA DE MATEMÁTICA:

ROBERIO JUNIOR ALBUQUERQUE MENDES - Professor Efetivo do Laboratório de Ciências
TÂNIA MARIA ROCHA COLELHO CAMILO - Professor Efetiva de Matemática

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma *on line* e a documentação deverá ser enviada em formato PDF para o endereço eletrônico de email 23024631@prof.ce.gov.br no prazo estabelecido no cronograma.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula: Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

Língua Portuguesa	Texto, gênero e discurso
Matemática	Análise combinatória

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

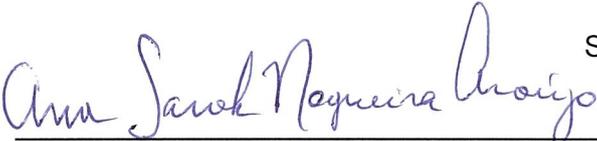
ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	16/01/2024 a 20/01/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/01/2024 , até 17h.
Respostas aos recursos de indeferimento de inscrição.	<i>on line</i> , até as 17h do dia 23/01/2024.
Resultado da Primeira Etapa	23/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	24/01/2024 Horário: 13:30 às 17:00h Presencial por ordem de chegada
Análise de Currículo	25 /01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	26/01/2024 , até 17 h .
Recursos ao Resultado Preliminar	29/01/2024 , <i>on line</i> até 17 h .
Resultado Final da Seleção	30/01/2024, até 17 h .
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	31/01/2024 , presencial de 8h às 11 h .

Art. 8º Os recursos previstos no item 7 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma ON LINE até os horários especificados no cronograma de atividades.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .



Sobral, 15 de janeiro de 2024

Ana Sarah Nogueira Araújo
Diretora Escolar
D.O.E.: 11/01/2024 .